

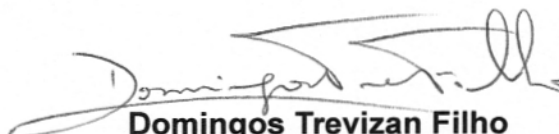
Ofício nº 3740/2018-GAPRE

Maringá, 11 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1079/2018 apresentado pelo Vereador **Carlos Mariucci** para informações sobre o cumprimento à Lei nº 8.590/2010, que dispõe sobre a distribuição de fraldas geriátricas e sondas urinárias aos usuários do Sistema Único de Saúde, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ

Parecer ou Informações n.º 141/2018-SAÚDE-MPA

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 1079/18 – Processo n.º 58370/18

Interessado: Câmara Municipal

Maringá, 09 de outubro de 2018.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 1079/18 apresentado pelo Vereador Carlos Emar Mariucci, informamos que o protocolo do projeto das fraudas geriátricas está pronto.

Justificamos que estamos iniciando a divulgação e validação do fluxo, e o encaminhamento à licitação e compra das mesmas.

Respeitosamente,


Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR